



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 31/2022-GAB/CMSJP, DE 25 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR
ANTONIO OLIVEIRA COSTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS;**

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe é conferida pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o vereador **Antônio Oliveira Costa**, da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar à cidade de Belém/Pa no dia 26 de abril de 2022, objetivando tratar de assuntos de interesse do município, junto ao gabinete da Dep. Federal Beto Faro.

END: RUA INDEPENDENCIA Nº 609 - INDEPENDENCIA - São João de Pirabas/PA
RG: 2856474- SSP/PA CPF Nº 583.478.522-00

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao vereador de 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 25 de abril de 2022.


ANTONIO OLIVEIRA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas